

Perguntas e Respostas – Reajuste Plano de Saúde AFFESC 2025/2026

1. Qual foi o percentual de reajuste aplicado pela Unimed Grande Florianópolis?

A Unimed aplicou, de forma integral e impositiva, o reajuste de 30,06%, baseado na sinistralidade ocorrida no período contratual.

2. A AFFESC tentou negociar o reajuste?

Sim. A Diretoria Executiva da AFFESC iniciou negociações desde julho de 2025, buscando um percentual mais adequado, como ocorria em anos anteriores. No entanto, as negociações foram interrompidas após a troca da gestora da conta e a posse da nova Diretoria da Unimed.

3. A partir de quando o reajuste será aplicado?

O reajuste de 30,06% será aplicado a partir de janeiro de 2026, incidindo na mensalidade referente a fevereiro, já que a cobrança é feita de forma antecipada.

4. Haverá cobrança retroativa?

Sim. Como a data-base do contrato é setembro, existem 5 meses de reajuste retroativo a serem ressarcidos.

5. Como será feito o pagamento dos valores retroativos?

Os valores retroativos serão parcelados em 7 vezes. Parte do montante será custeado com recursos do COMED, fundo de reserva criado para situações emergenciais, a cobrança do retroativo iniciará em fevereiro de 2026.

6. A AFFESC está buscando alternativas?

Sim. A Diretoria Executiva vem há anos buscando alternativas para reduzir os custos do plano de saúde e encontrou nova possibilidade com a publicação da RN 649/2025 da ANS e migração dos beneficiários para planos com coparticipação.

7. O que é a RN 649/2025 da ANS?

É uma resolução que permite que autogestões de planos de saúde tenham múltiplos patrocinadores, possibilitando maior poder de negociação e melhores condições contratuais.

8. Qual é a nova alternativa em negociação?

A AFFESC está em fase final de negociação para aderir à autogestão SIM, que reúne cerca de 15.000 segurados e possui maior poder de negociação.

9. Quais as vantagens da autogestão SIM?

A SIM possui taxa de administração de 7,5% (contra 25% da Unimed), sistema de auditoria de contas e maior equilíbrio na sinistralidade, o que pode limitar reajustes à inflação do setor.

10. Quando será possível aderir à SIM?

Conforme a RN 649/2025, as adesões poderão ocorrer a partir de 01/07/2026.

11. Haverá continuidade de atendimento na rede Unimed?

Sim. A SIM mantém contrato com a Unimed Federação, garantindo a continuidade dos atendimentos na rede Unimed.

12. O que é o plano com coparticipação?

É uma modalidade em que o beneficiário paga mensalidade reduzida e também participa com 50% do valor de cada atendimento ambulatorial, limitado a R\$ 284,18 *por procedimento*.

13. A coparticipação incide sobre internações?

Não. Não há cobrança de coparticipação sobre internações hospitalares clínicas, cirúrgicas ou obstétricas.

14. A cobertura do plano com coparticipação é diferente?

Não. A cobertura e a qualidade dos serviços permanecem as mesmas em relação aos planos sem coparticipação.

15. A coparticipação pode ser vantajosa?

Sim. Para associados que utilizam o plano com menor frequência para consultas e exames, a coparticipação pode representar economia significativa na mensalidade.

**Em caso de dúvidas entre em contato com o setor de convênios da AFFESC,
whatsapp 48 99615-4444**